



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito n.º **00040/2015**

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para os fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, §3º, da Constituição Estadual, e 75, da Lei Complementar n.º 102, de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da Primeira Câmara, realizada em 29/10/2013, nos termos do Acórdão de fls. 1.721/1.731, publicado no "DOC" de 19/05/2014, constante do **Processo Administrativo n.º 32.042**, decorrente de inspeção realizada na **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa** para examinar a regularidade de despesas referentes ao exercício de 1994, determinou a **restituição** aos cofres do Município de Lagoa Santa, pelo Sr. **Antônio Carlos Fagundes**, CPF: 278.139.246-49, Prefeito Municipal, na época, residente e domiciliado na Rua Antônio Pinto Coelho, n.º 27, Sobradinho, Lagoa Santa, MG, CEP: 33.340-000, nos valores totais (itens 1 e 2) de CR\$9.470.485,71 (nove milhões e quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos) e de R\$6.119,40 (seis mil e cento e dezenove reais e quarenta centavos), que atualizados monetariamente, perfazem a quantia total de **R\$80.961,49** (oitenta mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), assim discriminados: **1)** CR\$522.633,00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e três cruzeiros reais), de março e abril de 1994 e R\$6.753,97 (seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de agosto a outubro de 1994, referente a despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada e ou caracterizadoras de promoção pessoal; **2)** CR\$8.947.855,71 (oito milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos), de janeiro a junho/1994 e -R\$634,57 (menos seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de julho a dezembro/1994, referente a remuneração recebida a maior. Certificamos ainda que os valores citados foram corrigidos pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 14/01/2015, conforme Resolução n.º 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, _____, aos 27 do mês de Janeiro de 2015. E eu, _____, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00040/2015
PROCESSO 32.042
EXERCÍCIO: 1994
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSPEÇÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 29/10/2013
PUBLICAÇÃO: DOC de 19/05/2014
TRÂNSITO EM JULGADO: 25/06/2014
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL, EM 1994
CPF: 278.139.246-49

Restituição

1) Restituição ao erário municipal da importância de R\$31.080,59 (trinta e um mil e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizada até agosto de 2013, referente a despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada e ou caracterizadoras de promoção pessoal (item 2), fls. 1708 a 1.710.

Valor Histórico: CR\$522.633,00 (março e abril de 1994)
R\$6.753,97 (agosto a outubro de 1994)

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
03/1994	CR\$187.500,00	0,0073283	R\$1.374,06
04/1994	CR\$335.133,00	0,0051663	R\$1.731,40
08/1994	R\$3.503,90	4,2658281	R\$14.947,03
09/1994	R\$1.283,41	4,0449726	R\$5.191,36
10/1994	R\$1.966,66	3,9848021	R\$7.836,74
Valor Corrigido (item 1, atualizado até agosto/2013:			R\$31.080,59

Atualização deste valor até data de hoje:

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
08/2013	R\$31.080,59	1,0869290	R\$33.782,39
Valor Corrigido (item 1):			R\$33.782,39

CERTIDÃO: 00040/2015
PROCESSO 32.042
EXERCÍCIO: 1994
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSPEÇÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 29/10/2013
PUBLICAÇÃO: DOC de 19/05/2014
TRÂNSITO EM JULGADO: 25/06/2014
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL, EM 1994
CPF: 278.139.246-49

2) Restituição dos valores de CR\$8.947.855,71 (oito milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos), de janeiro a junho/1994; e (R\$634,57) (menos seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de julho a dezembro/1994, referente a remuneração recebida a maior (item 4) fls. 1.696.

Valor Histórico: CR\$8.947.852,71 (janeiro a junho de 1994)
-R\$634,57 (julho a dezembro de 1994)

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
01/1994	CR\$560.835,14	0,0157570	R\$8.837,08
02/1994	CR\$750.825,93	0,0111404	R\$8.364,50
03/1994	CR\$1.060.851,64	0,0079654	R\$8.450,11
04/1994	CR\$1.439.044,80	0,0056154	R\$8.080,81
05/1994	CR\$2.041.487,30	0,0038469	R\$7.853,40
06/1994	CR\$3.094.807,90	0,0026270	R\$8.130,06
07/1994	R\$350,72	4,9185608	R\$1.725,04
08/1994	-R\$178,90	4,6366524	-R\$829,50
09/1994	-R\$186,40	4,3965981	-R\$819,53
10/1994	-R\$171,12	4,3311971	-R\$741,15
11/1994	-R\$174,64	4,2521079	-R\$742,59
12/1994	-R\$274,23	4,1174667	-R\$1.129,13
Valor Corrigido (item 2):			R\$47.179,10

Valor Histórico Total (itens 1 e 2) (CR\$): CR\$522.633,00 + CR\$8.947.852,71: **CR\$9.470.485,71**

Valor Histórico Total (itens 1 e 2) (R\$): R\$6.753,97 + (- R\$634,57): **R\$6.119,40**

Valor Corrigido total da Restituição (itens 1 e 2): **R\$80.961,49**

Obs.: Os valores históricos da Restituição foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 14/01/2015.

Técnico Responsável: MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC-804-1